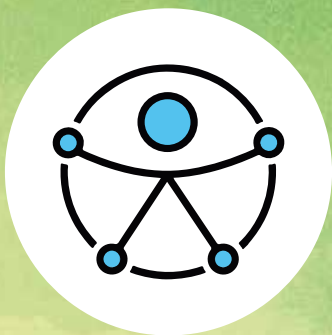




Inclusão:

Qual a sua atitude?



Atualizada em setembro 2024

SUMÁRIO

Apresentação	3
Introdução	4
Deficiência Auditiva	5
Deficiência Visual	8
Deficiência Física	13
Deficiência Intelectual	15
Transtorno do Espectro do Autismo	16
Considerações Comuns a Todas as Deficiências ...	20
Referências Bibliográficas	21
Expediente	22

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio da Superintendência de Acessibilidade e Inclusão, tem se dedicado a implementar medidas institucionais, que viabilizem o melhor desenvolvimento de políticas públicas inclusivas, cruciais para a promoção, em condições de igualdade, do exercício de direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência (PcD), seguindo os preceitos da Lei nº 13.146/15.

A campanha Setembro Verde destina-se a dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência, **primando**, sobremaneira, pela consciência social dos direitos intrínsecos à condição experimentada pelo indivíduo, sendo salutar empreender esforços mútuos que propiciem mudanças estruturais, tanto no âmbito institucional quanto **social**.

Nesse panorama, a presente cartilha tem como escopo precípuo fomentar a sensibilidade dos indivíduos diante das diferenças e particularidades das pessoas com deficiência, elucidando características atinentes aos tipos de deficiência e elencando atitudes comportamentais simples que viabilizam a inclusão de forma digna e plena.

Atitudes fazem a diferença. Façamos a diferença!

Desembargador Luiz Artur Hilário

INTRODUÇÃO

Esta cartilha tem como objetivo fornecer informações, orientações e dicas práticas para promover a inclusão de pessoas com deficiência em diferentes contextos, seja na educação, no trabalho, no ambiente familiar ou na sociedade em geral.

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais está engajado nesse tema e busca contribuir para a conscientização da população sobre a importância da inclusão.

Repensar as atitudes diante das diferenças entre as pessoas é o primeiro passo em direção à inclusão.



Descrição da imagem: pessoa ao lado de um senhor em uma cadeira de rodas, ambos sorrindo enquanto conversam.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Existem diferentes graus de perda auditiva. Em alguns casos, com o auxílio de aparelhos, a pessoa pode ouvir e se comunicar sem muitas dificuldades, em outros casos, a leitura labial é fundamental.



No caso de surdez total, pode ser que a pessoa tenha aprendido a interagir com os outros, usando a língua brasileira de sinais (LIBRAS).

• Algumas atitudes que fazem a diferença

Seja expressivo

Tente ser bastante expressivo com o seu rosto, além de fazer gestos com as mãos e o corpo. Tudo isso funcionará como complemento para a sua fala.



Descrição das imagens: acima - um aparelho auditivo; ao lado - pessoa sorrindo, com a mão na orelha, sinalizando atenção.

Fale devagar

Normalmente, as pessoas com deficiência auditiva têm grande facilidade para fazer uma leitura labial; mas, para que a comunicação flua naturalmente, as palavras precisam ser bem pronunciadas, pois muitas articulações são parecidas e isso pode comprometer o entendimento por parte de quem tem problemas auditivos.

Fale de frente para o ouvinte

Agindo dessa forma, o deficiente auditivo poderá compreender corretamente cada palavra, evitando mal-entendidos desnecessários.

Evite falar ao mesmo tempo que outras pessoas

Falar ao mesmo tempo que outras pessoas prejudica muito a percepção e o entendimento daqueles que sofrem com a perda de audição, pois é mais difícil acompanhar o que cada um está dizendo. Assim, o ouvinte não poderá participar ativamente do que está sendo tratado.



Descrição da imagem: pessoas utilizando a linguagem de sinais.

Atenção ao volume da voz

Evite, ao máximo, falar alto demais com as pessoas que têm deficiência auditiva, a menos que seja solicitado.



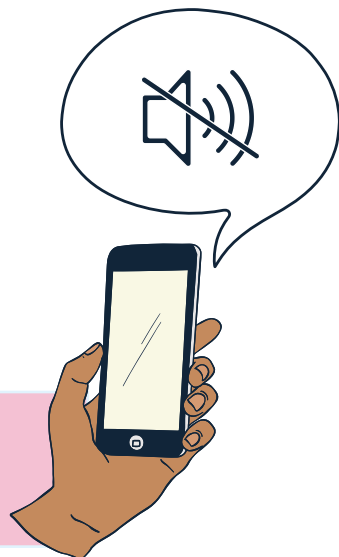
Caso a pessoa sofra de perda de audição grave, de nada adiantará você falar muito alto, pois ela somente conseguirá entender o que foi dito por meio da leitura labial.

Dirija-se sempre à pessoa surda, mesmo quando ela estiver com um intérprete

Agindo assim, fica claro que você está se comunicando com a pessoa com deficiência.

Não envie mensagens por voz em aplicativos.

Atualmente, é comum nos comunicarmos por mensagens de áudio, principalmente no Whatsapp, e isso pode impedir a comunicação com uma pessoa com deficiência auditiva.



Descrição das imagens: acima - pessoa utilizando libras. Ao lado - uma mão segurando um celular, com um balãozinho indicando “não utilizar mensagem de voz”.

DEFICIÊNCIA VISUAL

A deficiência visual é definida como a perda total ou parcial, congênita ou adquirida, da visão. O nível de acuidade visual pode variar, o que determina três grupos de deficiência:



Cegueira - há perda total da visão ou pouquíssima capacidade de enxergar, o que leva a pessoa a necessitar do sistema Braile, como meio de leitura e escrita.

Baixa visão ou visão subnormal - caracteriza-se pelo comprometimento do funcionamento dos olhos, mesmo depois de tratamento ou correção. As pessoas com baixa visão podem ler textos impressos ampliados ou com uso de recursos ópticos especiais.

Visão monocular - de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), é caracterizada por visão igual ou inferior a 20% em um dos olhos

Descrição da imagem: pessoa cega caminhando com seu cão-guia

enquanto o outro mantém visão normal. As pessoas com visão monocular têm dificuldades com noções de distância, profundidade e espaço.

• Algumas atitudes que fazem a diferença

Ao entrar num recinto onde se encontra uma pessoa com deficiência visual, é importante cumprimentá-la para que ela identifique a sua presença.

Para iniciar uma conversa, faça-a perceber que você está falando com ela, chamando-a pelo nome ou tocando-lhe o braço, por exemplo.

Ao conversar com a pessoa, use seu tom de voz normal. Algumas pessoas, sem perceber, falam em tom de voz mais alto quando conversam com pessoas cegas.

Quando for guiar uma pessoa cega, deixe que ela segure no seu braço ou ombro. Isso vai possibilitar que ela acompanhe o movimento de seu corpo. Nunca a puxe pelo braço. Avise sobre degraus, buracos, desníveis ou outros obstáculos.



Descrição da imagem: uma pessoa cega de óculos escuros e bengala tomando café com um amigo.



Para ajudá-la a assentar-se, você deve colocar a mão dela sobre o encosto da cadeira, informando se esta tem braço ou não. Deixe que a pessoa se sente sozinha.

A bengala deve ficar sempre próxima ao seu dono.

Quando for embora, avise-a, evitando que ela fique falando sozinha.

Conserve portas totalmente abertas ou fechadas. Portas entreabertas no caminho da pessoa cega ou com baixa visão são um sério risco a sua integridade física.

Havendo algo inadequado nos trajes, na aparência física da pessoa cega, com cuidado e delicadeza, diga a ela, a fim de evitar que passe por situações constrangedoras.

Descrição da imagem: acima - pessoa cega sentada em uma cadeira, com sua bengala a seu alcance, enquanto conversa com uma pessoa ao seu lado.

Antes de fornecer qualquer auxílio, pergunte à pessoa se ela precisa e como ajudá-la.

Ao observar uma pessoa cega próxima a um sinal de trânsito, por exemplo, pergunte se ela pretende atravessar e para qual direção está indo. Sempre a ajude a atravessar em linha reta, para que ela não perca a orientação.



Com a pessoa segurando o seu braço, conduza-a ao atravessar a rua.

Durante a refeição, pergunte-lhe se quer auxílio para cortar o alimento ou para adoçar o café, e lhe explique a posição dos alimentos no prato.

Ao explicar direções para uma pessoa cega, seja claro e específico, se possível indicando as distâncias em metros ou passos. Diga DIREITA ou ESQUERDA, de acordo com o caminho de que ela necessite. NUNCA use termos como “ali” ou “lá”.

Descrição da imagem: pessoa cega lendo um texto em braile.

No ambiente de trabalho, avise ou conduza a pessoa com deficiência visual sempre que houver mudança na disposição do mobiliário, para que ela possa formar um novo mapa mental do lugar.

Cão-Guia

Como me portar diante de um cão-guia?

Não brinque!

Por mais tentador que seja acariciar um cão-guia, lembre-se de que esses cães têm a responsabilidade de guiar um dono que não enxerga. O cão nunca deve ser distraído do seu dever.



É importante ressaltar que é obrigatório, pela Lei federal nº 11.126, de 27 de junho de 2005, o livre trânsito de cães-guias em estabelecimentos, como agências bancárias, órgãos públicos etc.

Descrição da imagem: cachorro utilizando equipamento de cão-guia.

DEFICIÊNCIA FÍSICA

É a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, que acarrete o comprometimento da função física.



• Algumas atitudes que fazem a diferença

Pergunte se a pessoa necessita de ajuda e de que forma você pode ajudá-la.

Ao caminhar com uma pessoa que usa muletas, respeite o ritmo de seu andar e se mantenha próximo. No ônibus, posicione-se atrás da pessoa para subir e na sua frente, para descer as escadas.

Se for guardar as muletas, procure deixá-las ao alcance de seu usuário.

Descrição da imagem: acima - pessoa em uma cadeira de rodas sendo empurrada por uma amiga.



A cadeira de rodas é percebida pelo usuário como extensão de seu corpo. Evite apoiar-se na cadeira, para não dificultar os movimentos.

Ao conversar com uma pessoa na cadeira de rodas, sente-se de modo a ficar na mesma altura do seu olhar.

Não use as vagas de automóveis destinadas às pessoas com deficiência. Ao estacionar ao lado de uma vaga reservada, deixe espaço suficiente para que a porta do outro automóvel possa ser aberta.

Não estacione em frente a rampas ou nos locais reservados.



Descrição da imagem: acima - pessoa em uma cadeira de rodas, ao lado de sua parceira, conversando ao lado de uma mesa com copos. Abaixo - símbolo de acessibilidade para pessoa com mobilidade reduzida.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos, e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização de recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

• Algumas atitudes que fazem a diferença

Respeitar as fases da vida da pessoa com deficiência intelectual. Não tratá-la como se fosse uma criança, quando não for essa a condição. Estabelecer regras e limites, quando necessário, e exigir o compromisso de cumpri-las.

A superproteção não favorece a autonomia das pessoas com deficiência. É fundamental estimular e valorizar o que ela pode fazer sozinha. Se for preciso, ajude-a.

Cumprimentar a pessoa com deficiência intelectual de maneira normal e respeitosa, não se esquecendo de fazer isso ao se despedir.



Descrição da imagem: pessoa com síndrome de Down mostrando a tela do computador enquanto conversa com uma colega de trabalho.

TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

O autismo — nome técnico oficial: transtorno do espectro do autismo (TEA) — é uma condição de saúde caracterizada por *deficit* na comunicação social (socialização e comunicação verbal e não verbal) e comportamento (interesse restrito ou hiperfoco e movimentos repetitivos).

Não há só um, mas muitos subtipos do transtorno. Tão abrangente, que se usa o termo “espectro” pelos vários níveis de suporte de que necessitam, variando de pessoas com alta dependência, caso leves, até a outros que nem sequer foram diagnosticados.



Descrição da imagem: símbolo do infinito com as cores do arco-íris, que representa o transstorno do espectro autista.

• Algumas atitudes que fazem a diferença

Comunicação clara e objetiva. É importante que a família e demais pessoas compreendam a importância da sua própria fala.



É relevante aprender a utilizar a quantidade e o tipo adequado de linguagem e empregar menos palavras, selecionar aquelas que têm importância crucial.



Os autistas têm uma tendência à interpretação literal, concreta e com dificuldades em compreender expressões figuradas, como metáforas.

Descrição das imagens: acima - uma pessoa em postura de conversa. Abaixo - quatro pessoas conversando e sorrindo.

Podem expressar hipersensibilidade às texturas, sons e toques; além disso, também podem apresentar movimentos corporais repetitivos e estereotipados.



Ex.: balançar-se para frente e para trás, balançar as mãos (também conhecido como *flapping*); bater os pés no chão, girar objetos ou girar em volta do próprio corpo. A estereotipia pode funcionar como algo prazeroso, um auxílio para se acalmar, para ajudar a se concentrar e a aliviar a ansiedade.

Daí a importância da empatia e do cuidado quando da aproximação e da comunicação com uma pessoa autista.



Se ela tiver hipersensibilidade ao toque, não conseguirá receber um cumprimento simples, como um aperto de mão ou um abraço. Não é porque não quer ou porque seja indelicado, mas é simplesmente uma condição física, que pode trazer imenso desconforto.

Descrição das imagens: acima - uma pessoa sentada, brincando com cubos de madeira. Abaixo - uma pessoa sorrindo, com a mão no ombro de outra, que está cabisbaixa.

Se um autista estiver apresentando uma estereotipia (algum movimento repetitivo), haja naturalmente, como se nada estivesse acontecendo; não fique encarando e nem fazendo caras e bocas; em hipótese alguma se deve repreender, pois se trata de uma condição física, natural e do dia a dia.

Dê preferência às oitivas e depoimentos das pessoas autistas para atendimento na hora marcada. Dessa forma, a espera será a menor possível. É difícil para o autista ficar parado, aguardando, pode ser um momento de muita ansiedade e até um gatilho para crises, em certos casos.

Por conta da sensibilidade aguçada, a espera em uma sala cheia, um corredor agitado e barulhento, pode ser agonizante.



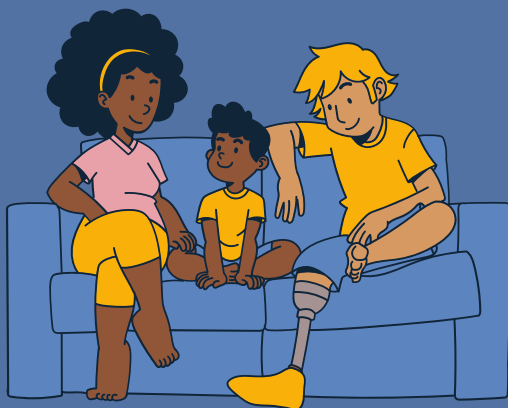
Descrição da imagem: um grupo de pessoas conversando.

CONSIDERAÇÕES COMUNS A TODAS AS DEFICIÊNCIAS

Busque manter contatos positivos com as pessoas com deficiência, conversando sobre seu dia a dia e os mais variados assuntos, conhecendo sua realidade, suas vivências e experiências nos diferentes contextos.

O sistema educacional, na perspectiva da educação inclusiva, deve contribuir, de forma decisiva, para o desenvolvimento e qualificação profissional de pessoas com deficiência.

A participação da pessoa com deficiência nas atividades recreativas e coletivas no trabalho e fora de seu horário, pelas quais tenha preferência, é extremamente relevante para sua sensação de inclusão e pertencimento ao grupo. Procure facilitar esse acesso.



Descrição da imagem: uma família sentada em um sofá, conversando e sorrindo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PCD e de PCAH no RS (FADERS).

Disponível em: <<https://www.faders.rs.gov.br/inicial>>.

Fundação Dorina.

Disponível em: <<https://fundacaodorina.org.br>>.

EXPEDIENTE



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**Av. Afonso Pena, 4.001 – Serra –
CEP 30.130-911 – Belo Horizonte/MG**

www.tjmg.jus.br

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Presidente

Desembargador Marcos Lincoln dos Santos
Primeiro-Vice-Presidente

Desembargador Saulo Versiani Penna
Segundo-Vice-Presidente

Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima
Terceiro-Vice-Presidente

Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho
Corregedor-Geral de Justiça

Desembargadora kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

Comissão de Acessibilidade do TJMG

Desembargador Vicente de Oliveira Silva
Superintendente Administrativo Adjunto - Coordenador

Desembargador Luiz Artur Rocha Hilário
Superintendente de Acessibilidade e Inclusão

Desembargador Alexandre Quintino Santiago
Superintendente de Saúde

Desembargador Ronaldo Claret de Moraes
Superintendente de Obras e Gestão Predial

Marcelo Rodrigues Fioravante
Juiz Auxiliar da Presidência

Luís Fernando de Oliveira Benfatti
Juiz Auxiliar da Presidência

Mariana de Lima Andrade
Juíza Auxiliar da Presidência

Thiago Grazziane Gandra
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência

Cláudia Luciene Silva Oliveira
Juiza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Selmara Alves Fernandes
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE - Secretária da Comissão

Giovana Álvares de Moura
Representante da Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional – DEPLAG

Ana Maria Fernandes Cassimiro
Representante da Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos – DEARHU

Wagner de Paula Rosa
Representante da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP

Wander Ferreira da Silva
Representante da Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio – DIRSEP

Luciana Alves Drumond Almeida
Representante da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP

Valdir Ferreira
Representante da Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR

Alex de Aguiar Figueiredo
Representante das Entidades representativas dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Juscelino Rademarker de Oliveira
Representante das Entidades representativas dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Abalene Romie Rodrigues da Silva
Representante da Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP

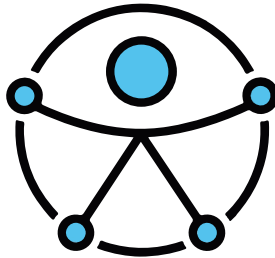
Ricardo de Freitas Reis
Representante da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – CGJ

Conteúdo da Cartilha

Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos - DEARHU
Gerência de Saúde no Trabalho - GERSAT
Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho - COVIT
Coordenação de Saúde no Trabalho - COSAT

Diagramação

Diretoria Executiva de Comunicação - DIRCOM
Gerência de Relações Públicas e de Publicidade - GERP
Coordenação de Publicidade - COPUB



Descrição da imagem: símbolo universal da acessibilidade.

